



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
044/2017 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA POLO
REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DAS SUBESTAÇÕES E
GRUPOS GERADORES INSTALADOS NAS
UNIDADES ESPECIFICADAS DO TJPA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa POLO REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.202.674/0001-67, com endereço na Travessa Humaitá, nº. 91, Bairro Pedreira, CEP: 66083-340, Belém/Pará, telefone: (91) 3264-7500, e-mail: polocomercio@oi.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, CÉSAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 2141068 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 426.804.502-30, residente e domiciliado em Belém/Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 044.2017, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as subestações e grupos geradores instalados nos prédios do fórum criminal, anexo II, anexo São João e Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 24 de fevereiro de 2020 e término em 23 de fevereiro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação do novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificada a empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

Considerando a proposta da empresa, a qual manifestou renúncia ao direito de reajuste, fica mantido o valor mensal de R\$ 14.748,75 (quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 176.985,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para o período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência está estimada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) fixos, com ônus ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTACÃO

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma:

- Programas de Trabalho: 02.061.1419.8173, 02.061.1419.8175;
- Natureza da Despesa: 339030/339039.
- Fonte de Recursos: 0118.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 21 de fevereiro de 2020.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


CÉSAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO
POLO REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

Nome: OLIVIAZ AIRS DA SILVA
CPF nº 180.251.292-68

Nome: Rosângela Sante
CPF nº 598.039.322-68



FÉRIAS

PORTARIA Nº 262/2020-DPG, 17/02/2020

Considerando o Processo nº 2020/591587- DEFPUB-NICOA-DP03, de 28/11/2019, que solicita férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública CLARICE DOS SANTOS OTONI, Matrícula: 6030055/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2017/2018), com gozo no intervalo de 10/02/2020 a 10/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 527784

PORTARIA Nº 263/2020-DPG, 17/02/2020

Considerando o Processo nº 2020/591587- DEFPUB-DINT-DP01, de 11/02/2020, que solicita férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público PABLO DE SOUZA MELO, Matrícula: 55589590/ 2, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 10/03/2020 a 08/04/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 527781

PORTARIA Nº 266/2020-DPG, 17/02/2020

Considerando o Processo nº 2020/132075- DEFPUB-GGPES-DP01, de 17/02/2020, que solicita férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público GIL CORREA DOS SANTOS, Matrícula: 57206425/ 2, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 527786

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 267/2020-DPG, 18/02/2020.

Considerando o Processo nº 2020/135168- DEFPUB- GGPES - DP01, de 18/02/2020, com solicitação de gozo de residuais de férias da P.A. (2017/2018).

RESOLVE:

AUTORIZAR, o gozo de 14 (quatorze) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2017/2018), para usufruto no período 17/02/2020 a 01/03/2020, do Defensor Público ANDERSON SERRAO PINTO, Matrícula: 57190998/ 1, interrompidas por meio da Portaria nº 191/2019-DPG, de 30/07/2019, publicada no Doe nº 33.962, de 27/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 527778

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 040/2020-DPG, de 18/02/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 7 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 128054/2020 de 14/02/2020; Considerando Declaração de Afastamento/Permanência termo de opção, de 29 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Afastar o Defensor Público ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, matrícula nº 3084361, lotado na Defensoria Pública, nos termos do Art. 112, § 4º da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, a contar de 28/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 527457

PORTARIA Nº 039/2020 - DPG, de 18/02/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 128065/2020, de 14/02/2020; Considerando Declaração de Afastamento/Permanência, de 31 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Afastar a Servidora Pública ANA LÚCIA SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 57195489, lotada na Defensoria Pública, nos termos do Art. 112, § 4º da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, a contar de 09/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 527462

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 006/2020/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa D & J Transportes, Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.621.500/0001-55// **Objeto do contrato:** Contratação de empresa especializada no transporte de carga (materiais de consumo), partindo da origem em Santarém e destino para final nas 17 comarcas satélite que compõem o polo regional do Oeste do Pará (Alenquer, Almeirim, Faro, Gurupá, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Monte Alegre, Monte Dourado, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Porto de Moz, Prainha, Rurópolis, Terra Santa e Uruará), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.//**Origem do contrato:** Dispensa de Licitação nº 0012020, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº PA-PRO-2020/000541 // **Foro:** Belém // **Valor:** O valor global deste contrato é de R\$ 17.590,00// **Data da assinatura do contrato:** 20/02/2020. //**Vigência:** 20 de fevereiro 2020 e término em 20 de agosto 2020 Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJE/PA// **Ordenador Responsável:** Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 526638

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 5º TA ao Contrato nº. 003/2015/TJPA//Partes: TJPA e a STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.069.360/0001-20// **Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços técnicos presenciais e não presenciais de Tecnologia da Informação, para desenvolvimento, manutenção e suporte a soluções de tecnologia da informação na modalidade de fábrica de software// **Origem:** modalidade pregão eletrônico nº. 87/TJPA/2014// **Objeto do aditivo:** a prorrogação do prazo de vigência por mais :2 (doze) meses, bem como reajuste, conforme proposta da empresa //**Vigência do aditivo:** 16/02/2020 a 15/02/2021// **Valor do aditivo:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 6.766.168,50 (global), //**Programa de Trabalho:** 02.126.1419.8651/8652/8653, Elemento de Despesa: 339040, Fonte de Recurso: 0118 // **Data da assinatura:** 14/02/2020// **Foro:** Belém/PA// **Responsável pela assinatura:** Francisco de Oliveira Campos Filho- Secretário de Administração.//**Ordenador Responsável:** Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 527565

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2019/TJPA // Partes: TJPA e a Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.285/0001-52 // **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA e DEMANDA, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte à implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência.// **Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratado.// **Valor do aditivo:** Considerando o reajuste referente ao IPCA no percentual de 4,31%, o valor mensal para o período passa a ser de R\$ 606.909,13 (seiscentos e seis mil, novecentos e nove reais e treze centavos) perfazendo o valor global (p/ os 12 meses restantes) de R\$ 7.282.909,56 (sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).// **Dotação Orçamentária:** 04102.02.126.1417.8651/ 8652/ 8653: Natureza da Despesa: 33.90.40; **Fonte:** 0118.//**Foro:** Belém-PA // **Data da Assinatura:** 21/02/2020 // **Responsável pela assinatura:** Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // **Ordenadora Responsável:** Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 526867

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 044/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa POLO REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.202.674/0001-67 // **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as subestações e grupos geradores instalados nos prédios do fórum criminal, anexo II, anexo São João e Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA // **Objeto do aditivo:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) me-

ses, com início em 24 de fevereiro de 2020 e término em 23 de fevereiro de 2021.// Valor: Fica mantido o valor mensal de R\$ 14.748,75 (quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de 176.985,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para o período de 12 (doze) meses.// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8173, 02.061.1419.8175; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: 339030 e 339039. Data da assinatura: 21/02/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 526893

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 003/2020/TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência a Portaria nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, ao Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - Secretário de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa PLANOS CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.27.542.217/0001-80, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Vileta, nº. 1358, Casa 01, Sala 04, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-421, Fone: (91) 98385-4209 / 98500-4030, E-mail: planosconstrutora@yahoo.com.br, a penalidade de Multa no valor de R\$ 4.819,86 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), com fundamento na Cláusula Nona, Parágrafo primeiro, alínea "a" e parágrafo quarto "j" da ARP nº.033/2018, conforme manifestações técnicas constantes nos autos cujas motivações passam a integrar este ato decisório (artigo 50, §1º, da Lei nº. 9.784/99), conforme os termos do PA-MEM-2019/42470. //Belém, 21 de fevereiro de 2020. // Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 527479

TRIBUNAIS DE CONTAS



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2020/01. TIPO: Menor Preço OBJETO: Contratação do fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros e em copos descartáveis de 200ml. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30h do dia 11/03/2020 na Sala da CPL, sito no 2º andar, na Trav. Magno de Araújo nº 474, Telégrafo, Belém/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou diretamente na sede do TCM/PA, na Sala da CPL, sito no 2º andar, na Trav. Magno de Araújo nº 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 28 de fevereiro de 2020. EDUARDO LISBOA - Pregoeiro.

Protocolo: 527678

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019/08/TCM

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso XXII, do art.4º, da Lei 10.520/2002, e conforme o que consta no Processo Administrativo PA201911481

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 2019/08/TCM, realizado sob o tipo MENOR PREÇO, que teve por OBJETO a Contratação de subscrição da ferramenta Intellij IDEA Ultimate, em regime de empreitada por preço global, para atender as necessidades deste Tribunal.

O VALOR GLOBAL da contratação, pelo prazo de 02 (dois) anos, é de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais), conforme a proposta comercial apresentada.

EMPRESA VENCEDORA: CAMPOS & MENEZES LTDA - ME. ENDEREÇO: Rua Senador Dantas, nº 75 - Salas 2402 e 2403, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-204.

CNPJ/MF: nº 19.885.972/0001-39

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH SOUZA LEÃO,
Conselheiro Presidente do TCM/PA

Protocolo: 527795

CONVITE Nº 001/2020/TCMPA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações e conforme o que consta no Processo Administrativo PA201912058.

CONSIDERANDO o parecer e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída e designado pela Portaria nº 350/2018-TCM, de 27 de abril de 2018, do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS-PA, que presidiu os trabalhos do CONVITE Nº 001/2020/TCMPA, do tipo menor preço por LOTE. R E S O L V E : 1 - HOMOLOGAR o procedimento licitatório acima na modalidade Convite nº. 001/2020/TCMPA, tipo menor preço por lote; 2 - ADJUDICAR o seu objeto nos termos do contido no Convite, pelo critério menor preço em favor da licitante TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.679.989/0001-50 pelo valor total de R\$19.910,05, objetivando a aquisição de Suprimentos de Informática (Kit Ribbon para impressora de crachá DATACARD modelo SD360, referência 534000-003 e Cartuchos/Toner compatíveis HP e Samsung).

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH SOUZA LEÃO,
Conselheiro Presidente do TCM/PA

Protocolo: 527760

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.815, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOBRINHO, matrícula nº 0100652, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-03-2020.

Protocolo: 527743

PORTARIA Nº 35.816, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor JOSÉ XERFAN NETO, matrícula nº 0101017, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 01-03-2020.

Protocolo: 527744

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.806, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 203199A/1-CREM-SEAD, de 13-02-2020, protocolado sob o expediente nº 2020/01574-3;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TIVSON DE MELO SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0101065, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-01 a 14-03-2020.

Protocolo: 527431

PORTARIA Nº 35.789 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 022 de 07-02-2020, e protocolado sob o Expediente nº2020/01317-0,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar